Terça-feira, 22 de setembro de 2026 | Edição Nº 1.489 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

http://rj.portaldatransparecia.com.br/prefeitura/sapucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMASS - PE 1/2026

O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPUCAIA, CNPJ nº 13.712.697/000-75, com sede na Rua Papa João XXIII, nº. 174, Centro, Sapucaia/RJ, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao processo n° 2688/2026, Pregão Eletrônico nº 1/2026, cujo objetivo é a Formação de Registro de Preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** (tipos Split e de Janela) para o Fundo Municipal de Assistência Social, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) do Município de Sapucaia/RJ e seus equipamentos vinculados.

ATA N. 01.1/2026 – CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.753.718/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTU INVERTER, CICLO: FRIO, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER, SELO INMETRO/PROCEL A COR: BRANCO, SILENCIOSO, VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO, COM: 01 CONTROLE REMOTO, 01 EVAPORADORA, 01 CONDENSADORA, DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL, FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ, VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M³/H - MÍNIMO, GÁS: R410A	UNIDADE	MARA/HW 24K BTUS	1	3.370,00	3.370,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO DE JANELA 12.000 BTUS	UNIDADE	MIDEA/ HW12KF-INVERTER	13	2.170,00	28.210,00
TOTAL						**R$ 31.580,00**

ATA N. 02.1/2026 - PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 48.042.994/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA /MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU/H INVERTER, CICLO: FRIO, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER, SELO INMETRO/PROCEL A COR: BRANCO, SILENCIOSO, VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO, COM: 01 CONTROLE REMOTO, 01 EVAPORADORA, 01 CONDENSADORA, DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL, FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ, VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M³/H - MÍNIMO, GÁS: R410A	UNIDADE	PHILCO /PAC 18FC	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00

ATA N. 03.1/2026 - VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.287.699/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU/H INVERTER, CICLO: FRIO, FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO/ DESUMIDIFICAÇÃO/ VENTILAÇÃO, FILTRO: ANTIBACTERIAS/ HEPA/ HIGH DENSITY/ FILTER, SELO INMETRO/PROCEL A COR: BRANCO, SILENCIOSO, VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO, COM: 01 CONTROLE REMOTO, 01 EVAPORADORA, 01 CONDENSADORA, DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL, FREQUÊNCIA MINIMA: 60 HZ, VAZÃO DE AR MÍNIMA: 500 M³/H - MÍNIMO, GÁS: R410A	UNIDADE	2	R$ 1.949,00	R$ 3.898,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça Gov. Miguel Couto Filho, 240, Centro, Sapucaia/RJ – Brasil – CEP: 25.880-000
Telefone: (24) 2271-9000 / www.sapucaia.rj.gov.br

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Assinado de forma digital por EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2026.09.22 17:50:38 -03'00'

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMASS - PE 1/2026

O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPUCAIA, CNPJ nº 13.712.697/000-75, com sede na Rua Papa João XXIII, nº. 174, Centro, Sapucaia/RJ, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao processo n° 6540/2026, Pregão Eletrônico nº 2/2026, cujo objetivo é a Formação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de KIT AUXÍLIO NATALIDADE para atender usuários do Sistema Único de Assistência Social no Município de Sapucaia/RJ.

ATA N. 01.2/2026 – FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.086.200/0001-11

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	260	UNIDADE	KIT NATALIDADE (branco, bege, verde claro OU amarelo claro) CONTENDO: 01 BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL 20 LITROS, 01 ESCOVA DE CABELO COM CERDAS MACIAS PARA BEBÊ, 03 BODYS PARA BEBÊ MANGA LONGA EM MALHA, TAMANHO M, 03 CALÇAS PARA BEBÊ COM VIRA PÉ EM MALHA, TAMANHO M 02 MACACÕES EM MALHA, TAMANHO M, 01 PACOTE DE CUEIRO EM TECIDO FLANELADO, COM 03 UNIDADES CADA, TAMANHO 60CM x 80CM, 01 PACOTE DE FRALDA DE ALGODÃO COM BAINHA, COM 05 UNIDADES, TAMANHO 70CM x 70CM, 03 PARES DE MEIA PARA BEBÊ (0-6M), 01 SAPATINHO PARA BEBÊ (0-6M), 01 SAPATINHO PARA BEBÊ (0-6M), 01 MANTA PARA BEBÊ EM TECIDO COM FORRO, TAMANHO 80CM x 80CM, 01 TOALHA DE BANHO COM CAPUZ PARA BEBÊ, TAMANHO 65CM X 70CM, 01 SABONETE DE GLICERINA, HIPOALERÊNICO, PARA BEBÊ 80G, 01 SABONETEIRA INFANTIL 14CM X 9CM X 4CM, 01 PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES, 01 CAIXA DE HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO COM 150 UNIDADES 01 KIT COM 3 MAMADEIRAS (01 MAMADEIRA DE 250ML, 01 MAMADEIRA DE 150ML E 1 MAMADEIRA DE 50 ML) 01 CHUPETA PARA BEBÊ 0-6M, CADA KIT DEVERÁ SER ENTREGUE ACOPLADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA.	 ADOLETA MURANO DACCELI DACCELI DACCELI DACCELI DACCELI DACCELI DACCELI DACCELI DACCELI GRION MURANO PEQUERRUXO COTTON MAMITA MAMITA	R$ 247,00	R$ 64.220,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça Gov. Miguel Couto Filho, 240, Centro, Sapucaia/RJ – Brasil – CEP: 25.880-000
Telefone: (24) 2271-9000 / www.sapucaia.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia/RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, III e Art. 74, IV da Lei Federal nª 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade nº 8/2026, Processo Administrativo nº. 9196/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Pipoqueiro, destinado ao evento comemorativo do Dia das Crianças da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizado no Pião, 5º distrito de Sapucaia, em favor da empresa **64.838.919 JACIARASOARES TENENTE**, com sede na Rua Pastor Messias, nº. 89, Anta, 2º distrito, Sapucaia/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 64.838.919/0001-31, pelo valor total de **R$1.000,00**(um mil reais).

Fica determinado o encaminhamento deste processo ao setor de Contratos para as providências necessárias, e à imprensa oficial para publicação, nos termos da Lei.

Sapucaia, 17 de setembro de 2026.

MAGDA WELIDA JARDIM DALLOZ

Gestora do FMASS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia/RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, III e Art. 74, IV da Lei Federal nª 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade nº 9/2026, Processo Administrativo nº. 9198/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a locação de Equipamentos Recreativos e Esportivos, destinado ao evento comemorativo do Dia das Crianças organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizado no 1º distrito, em favor da empresa **30.669.752 DÉBORA PERES DUTRA BASTOS**, com sede na Rua Coronel Castelo Branco, nº. 143, Vila Laroca, Além Paraíba/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.669.752/0001-00, pelo valor total de **R$2.056,00**(dois mil reais e cinquenta e seis reais).

Fica determinado o encaminhamento deste processo ao setor de Contratos para as providências necessárias, e à imprensa oficial para publicação, nos termos da Lei.

Sapucaia, 17 de setembro de 2026.

MAGDA WELIDA JARDIM DALLOZ

Gestora do FMASS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia/RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, III e Art. 74, IV da Lei Federal nª 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade nº 10/2026, Processo Administrativo nº. 9200/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Pipoqueiro, destinado ao evento comemorativo do Dia das Crianças da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizado no 1º distrito, em favor da empresa **DAIANE VIEIRA DA SILVA**, com sede na Rua Manoel Souza de Jesus, nº. 40, São José, Sapucaia/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.060.231/0001-40, pelo valor total de **R$1.000,00**(um mil reais).

Fica determinado o encaminhamento deste processo ao setor de Contratos para as providências necessárias, e à imprensa oficial para publicação, nos termos da Lei.

Sapucaia, 17 de setembro de 2026.

MAGDA WELIDA JARDIM DALLOZ

Gestora do FMASS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia/RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, III e Art. 74, IV da Lei Federal nª 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade nº 11/2026, Processo Administrativo nº. 9205/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a locação de Equipamentos Recreativos e Esportivos, destinado ao evento comemorativo do Dia das Crianças organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizado no Pião, 5º distrito de Sapucaia, em favor da empresa **30.669.752 DÉBORA PERES DUTRA BASTOS**, com sede na Rua Coronel Castelo Branco, nº. 143, Vila Laroca, Além Paraíba/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.669.752/0001-00, pelo valor total de **R$2.056,00**(dois mil reais e cinquenta e seis reais).

Fica determinado o encaminhamento deste processo ao setor de Contratos para as providências necessárias, e à imprensa oficial para publicação, nos termos da Lei.

Sapucaia, 17 de setembro de 2026.

MAGDA WELIDA JARDIM DALLOZ

Gestora do FMASS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia/RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, III e Art. 74, IV da Lei Federal nª 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade nº 12/2026, Processo Administrativo nº. 9208/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Pipoqueiro, destinado ao evento comemorativo do Dia das Crianças da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizado em Aparecida, 3º distrito de Sapucaia, em favor da empresa **64.838.919 JACIARASOARES TENENTE**, com sede na Rua Pastor Messias, nº. 89, Anta, 2º distrito, Sapucaia/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 64.838.919/0001-31, pelo valor total de **R$1.000,00**(um mil reais).

Fica determinado o encaminhamento deste processo ao setor de Contratos para as providências necessárias, e à imprensa oficial para publicação, nos termos da Lei.

Sapucaia, 17 de setembro de 2026.

MAGDA WELIDA JARDIM DALLOZ

Gestora do FMASS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia/RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, III e Art. 74, IV da Lei Federal nª 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade nº 13/2026, Processo Administrativo nº. 9209/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a locação de Equipamentos Recreativos e Esportivos, destinado ao evento comemorativo do Dia das Crianças organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizado em Aparecida, 3º distrito de Sapucaia, em favor da empresa **30.669.752 DÉBORA PERES DUTRA BASTOS**, com sede na Rua Coronel Castelo Branco, nº. 143, Vila Laroca, Além Paraíba/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.669.752/0001-00, pelo valor total de **R$2.056,00**(dois mil reais e cinquenta e seis reais).

Fica determinado o encaminhamento deste processo ao setor de Contratos para as providências necessárias, e à imprensa oficial para publicação, nos termos da Lei.

Sapucaia, 17 de setembro de 2026.

MAGDA WELIDA JARDIM DALLOZ

Gestora do FMASS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia/RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, III e Art. 74, IV da Lei Federal nª 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade nº 14/2026, Processo Administrativo nº. 9210/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a locação de Equipamentos Recreativos e Esportivos, destinado ao evento comemorativo do Dia das Crianças organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizado em Anta, 2º distrito de Sapucaia, em favor da empresa **30.669.752 DÉBORA PERES DUTRA BASTOS**, com sede na Rua Coronel Castelo Branco, nº. 143, Vila Laroca, Além Paraíba/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.669.752/0001-00, pelo valor total de **R$2.056,00**(dois mil reais e cinquenta e seis reais).

Fica determinado o encaminhamento deste processo ao setor de Contratos para as providências necessárias, e à imprensa oficial para publicação, nos termos da Lei.

Sapucaia, 17 de setembro de 2026.

MAGDA WELIDA JARDIM DALLOZ

Gestora do FMASS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia/RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, III e Art. 74, IV da Lei Federal nª 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade nº 15/2026, Processo Administrativo nº. 9211/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Pipoqueiro, destinado ao evento comemorativo do Dia das Crianças da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizado em Anta, 2º distrito de Sapucaia, em favor da empresa **DAIANE VIEIRA DA SILVA**, com sede na Rua Manoel Souza de Jesus, nº. 40, São José, Sapucaia/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.060.231/0001-40, pelo valor total de **R$900,00**(novecentos reais).

Fica determinado o encaminhamento deste processo ao setor de Contratos para as providências necessárias, e à imprensa oficial para publicação, nos termos da Lei.

Sapucaia, 17 de setembro de 2026.

MAGDA WELIDA JARDIM DALLOZ

Gestora do FMASS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia/RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, III e Art. 74, IV da Lei Federal nª 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade nº 16/2026, Processo Administrativo nº. 9212/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a locação de Equipamentos Recreativos e Esportivos, destinado ao evento comemorativo do Dia das Crianças organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizado em Jamapará, 4º distrito de Sapucaia, em favor da empresa **30.669.752 DÉBORA PERES DUTRA BASTOS**, com sede na Rua Coronel Castelo Branco, nº. 143, Vila Laroca, Além Paraíba/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.669.752/0001-00, pelo valor total de **R$2.056,00**(dois mil reais e cinquenta e seis reais).

Fica determinado o encaminhamento deste processo ao setor de Contratos para as providências necessárias, e à imprensa oficial para publicação, nos termos da Lei.

Sapucaia, 17 de setembro de 2026.

MAGDA WELIDA JARDIM DALLOZ

Gestora do FMASS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia/RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, III e Art. 74, IV da Lei Federal nª 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade nº 17/2026, Processo Administrativo nº. 9213/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Pipoqueiro, destinado ao evento comemorativo do Dia das Crianças da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizado em Jamapará, 4º distrito de Sapucaia, em favor da empresa **64.838.919 JACIARASOARES TENENTE**, com sede na Rua Pastor Messias, nº. 89, Anta, 2º distrito, Sapucaia/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 64.838.919/0001-31, pelo valor total de **R$1.000,00**(um mil reais).

Fica determinado o encaminhamento deste processo ao setor de Contratos para as providências necessárias, e à imprensa oficial para publicação, nos termos da Lei.

Sapucaia, 17 de setembro de 2026.

MAGDA WELIDA JARDIM DALLOZ

Gestora do FMASS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.498 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.231, de 29 de Dezembro de 2025 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar em favor da Prefeitura Municipal de Sapucaia, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais),** para reforço das Dotações Orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado com Anulação das Dotações Orçamentárias de igual valor demonstradas no Anexo Único.

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 5.303 de 07 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5.498 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Sigla	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALORES - R$		CR
				ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
PMS	20.003.3.92.0005.2028	3.1.90.91.00.00.00.00	1.500.0000.0000	0,00	R$120.000,00	32
PMS	20.001.4.122.0003.2004	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	R$50.000,00	0,00	2
PMS	20.002.4.124.0004.2007	3.1.90.11.00.00.00.00	1.500.0000.0000	R$70.000,00	0,00	18
				R$120.000,00	**R$120.000,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 561 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **portaria nº 560 de 21/09/2026** que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor **Clayton Almeida de Andrade**, técnico em contabilidade, matrícula nº **10/2019-07**, por inobservância às informações no processo administrativo nº 9426/2026**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de **21 DE SETEMBRO DE 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Breno José de Souza Junqueira.
Prefeito.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 562 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 90 e art. 121 da Lei Municipal nº 2609/2015.

RESOLVE,

Conceder **45 (quarenta e cinco) dia(s)** de licença prêmio por assiduidade, à servidora **Fabiana Silva Satyro Azevedo**, matrícula/cargo 10/2878-04 - DOC I - Professor Ensino Fundamental - 1º Segmento, pelo período compreendido de **28/09/2026** a **11/11/2026**, correspondente ao período aquisitivo 2015/2020, em conformidade com as informações constantes no **processo administrativo nº 9288/2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Nelson de Souza Carvalho
Secretário Municipal de Administração
40/4049-01

Breno José de Souza Junqueira
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 563 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em conformidade com o art. 204 a 207 da Lei Municipal nº 2609/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear sem ônus Comissão de Sindicância para apuração de eventual prática de infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 2.609/2015, com base nas informações e documentos juntados aos autos do processo administrativo nº **8002/2026**.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, comporem a presente Comissão de Sindicância.

- **Paola Cordeiro Fernandes - Matrícula nº 10/2150-04;Rolney Mesquita Damasceno - Matrícula nº 40/4222-01;Lina Rodrigues D'Albuquerque e Castro - Matrícula nº 10/4504-01;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de **23 DE SETEMBRO DE 2026**, pelo prazo de **90 (noventa)** dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Breno José de Souza Junqueira.
Prefeito.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 564 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o(s) processo administrativo nº **8922/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por **90 (noventa) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica de Planejamento para a elaboração dos estudos do modelo de gestão do Hospital Municipal de Sapcuaia, instituída pela portaria nº 977 de 10/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de **29 DE AGOSTO DE 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Breno José de Souza Junqueira.
Prefeito.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.